



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 92, DE 23 DE JULHO DE 2024

[Revogada pela Portaria DG nº 88/2025](#)

Institui a Comissão responsável por desenvolver os trabalhos referentes à realização dos Concursos de Remoção, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e revoga a Portaria nº 109, de 27 de setembro de 2019, e a Portaria nº 66, de 5 de agosto de 2020, ambas da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0007882-05.2020.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável por desenvolver os trabalhos referentes à realização dos Concursos de Remoção, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos representantes das unidades, sob a presidência do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes portarias:

- I — Portaria nº 109, de 27 de setembro de 2019, da Diretoria-Geral;
- II — Portaria nº 66, de 5 de agosto de 2020, da Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 92, de 23 de julho de 2024, da
Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas — SGP	Presidente
Representante da Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas — CGP/SGP	Titular
Representante da Seção de Gestão de Cargos — SEGEC/CGP/SGP	Titular
Representante da Seção de Gestão de Cargos — SEGEC/CGP/SGP	Suplente
Representante da Seção de Gestão de Cargos — SEGEC/CGP/SGP	Suplente
Representante da Seção de Gestão de Aposentadoria e Pensões — SEGAP/COP/SGP	Titular
Representante da Assessoria Administrativa da Presidência — AAPRE/PRE	Suplente
Representante da Assessoria Administrativa de Gestão de Pessoas — AAGP/SGP	Titular

Representante da Assessoria Administrativa de Gestão de Pessoas — AAGP/SGP	Suplente
--	----------



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 25/07/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5475746** e o código CRC **72F03E9B**.

0007882-05.2020.6.13.8000

5475746v1